CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 677/2017

PRESIDENTE
21/02/2017
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
A SECRETÁRIA P/ AS

SENHOR PRESIDENTE:
SENHOR VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, para que faça estudos junto a empresa responsável, para que ***seja contratado estagiários de Educação Física e de Enfermagem.***

Os mesmos ficariam alocados em praças públicas e no Centros Esportivos Municipal onde se concentra grande número de pessoas praticando atividade física nos horários entre as 7 e 9 horas da manhã e entre as 17 e 20 horas.

Tal medida se faz necessária pois várias pessoas praticam atividades físicas sem orientação e sem acompanhamento de quem ateste como este seu estado de saúde, e também o custo seria mínimo para município já que os estudantes de Educação Física e de Enfermagem precisam cumprir horas de estágios, e no município são muitos estudantes dessas duas áreas.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradeço pela atenção e coloco-me disposição de Vossa Excelência.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 16 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
EUDES MEIRA
Vereador

EUDES MEIRA
Vereador